

**EDITAL IFPR 020/2016**  
**4ª Chamada Complementar**  
**Processo Seletivo IFPR 2017 – Edital nº 020/2016**  
**SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS JACAREZINHO**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 02/03/2017, no seguinte endereço e horário: CAMPUS JACAREZINHO – Sala 09 - Bloco 02, situado na Avenida Doutor Tito, s/nº - Jardim Panorama, Jacarezinho - PR, Telefone: (43) 2122-0101, às 15h30 do dia 02/03/2017.
2. Os interessados em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital nº 020/2016, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2017. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2017, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino. 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos deverão portar toda a documentação necessária para o registro acadêmico no curso, uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio. Conforme Art. 69 do Edital nº 020/2016, o candidato sorteado

deverá entregar os seguintes documentos:

5.1 uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

5.2 uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.3 uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.4 para candidatos maiores de 18 anos, uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

5.5 uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.6 uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio, Diploma de conclusão do Ensino Superior registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.7 1 (um) comprovante de residência original (preferencialmente energia elétrica, água ou telefone) ou fotocópia simples mediante apresentação do original;

5.8 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

XI - No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos,

conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino fundamental e/ou médio autenticados pela embaixada brasileira do País de origem.

7. Os candidatos sorteados que não apresentarem toda a documentação especificada no item 5 terão o registro acadêmico indeferido, sendo sorteado outro candidato até o preenchimento de todas as vagas.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

#### Vagas

Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Licenciatura em Química	Superior	Noite	04

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2017.

Rodolfo Fiorucci  
Diretor-Geral  
SIAPE 1725139 / Portaria nº 1.026 – 29/07/2016 – DOU

**\*O Original encontra-se assinado**